

## DECRETO Nº 1977/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

**ALTERA AS ALÍNEAS "A", "C", "D" E "F" DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 1.584/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022, QUE "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CONSELHO DO FUNDEB" E REVOGA DECRETO Nº 1.696/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.**

**CLAUDIR ANTONIO DE BITENCOURT, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, incisos VIII e X, da Lei Orgânica do Município e da Legislação Vigente;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2064, de 25 de março de 2021;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Memorando nº 77/2025, de 18 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, referente à substituição de membros do Conselho Municipal do FUNDEB designados no Decreto nº 1584/2022, **DECRETA**:

**Art. 1º** Ficam alteradas as alíneas "a", "c", "d" e "f" do artigo 1º do Decreto nº 1584, de 09 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal de Acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e a valorização dos profissionais da educação - Conselho do FUNDEB", que passam a contar com a seguinte redação:

Art. 1º [ ... ]

a) 02 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos um (01) deles da Secretaria Municipal de Educação:

Efetivo: Betina Nicolao Americo  
Suplente: [ ...]

Efetivo: [ ...]  
Suplente: Eliege da Silva Nunes  
[ ... ]

c) 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município:

Efetivo: Gladis Helena de Souza Cardoso Agostinho  
Suplente: Kallyni Paquelin de Souza Florisbal

d) 01 (um) representante dos servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas do Município:

Efetivo: Franck Medeiros Calegari  
Suplente: Juliana da Silva Camilo Souza  
[ ... ]

f) 02 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município, devendo um (01) deles ser indicado pela entidade de estudantes secundaristas:

Efetivo: Rafaela Baldoino Militão  
Suplente: Vitória Pereira Irene

Efetivo: Maria Vitória de Castro  
Suplente: João Manoel Cardoso da Silva

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e em especial revoga o Decreto de nº 1.696/2023, de 25 de julho de 2023.

Capivari de Baixo (SC), 17 de fevereiro de 2025.

**Claudir Antonio de Bitencourt**  
**Prefeito Municipal**